



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS 147 A 150



DECRETOS 147 A 150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 147, de 13 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **ELISANGELA DIAS BARBOSA**, brasileira, maior, capaz, RG nº 1625849621 SSP/BA, CPF nº 058.250.695-69, residente e domiciliada na Rua Salustiano Guimarães, 11, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 148, de 13 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **ROSALIA ANSELMO DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, RG nº 1412317851 SSP/BA, CPF nº 028.184.545-06, residente e domiciliada na Praça Nossa Senhora das Graças, 69, Bendegó, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 149, de 13 de fevereiro de 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação, do exercente
do cargo comissionado de Ouvidor."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **HELLEN SUZZANE DE ALMEIDA BARRETO**, brasileira, maior, capaz, RG nº 40171191 SSP/BA, CPF nº 843.525.315-53, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Ouvidor, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 150, de 13 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assistente da Procuradoria Jurídica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **ARTUR GUILHERME RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 1625960654 SSP/BA, CPF nº 078280.385-77, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 34, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Assistente da Procuradoria Jurídica, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos